		Mapa	de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Gabinete de Apoio à Presidência	T			l		1				
Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar	Técnico Superior	1 1L)	Ciências da Comunicação							
assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Apoio à Presidência, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1 1L)								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1								
	Subtotal	3		0		0	0	0	0	0
Gabinete de Apoio à Vereação Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho.	Técnico Superior	6 lb) 1e) 1	Relações Públicas; Engenharia Geográfica; Comunicação Social							
assessoria nos areas das relações positeas e como incação y exercer obtas ronções que me sejam contectaas por despacho.	Subtotal	6		0		0	0	0	0	0
Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	3	Engenharia Civil; Engenharia Florestal	1	Eng.º Florestal			1		
Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC; Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC); Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis; Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.	Coordenador Municipal de Proteção Civil			1	Licenciatura Adequada					1
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1		1				1		
	Subtotal	4		3		0	0	2	0	1
Gabinete de Comunicação Prestar assessoria na área das relações públicas, e da comunicação social; promover junto da população, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade; promover a informação dos munícipes, sobre as posições e as atividades do município; estimular uma comunicação útil e eficiente entre os munícipes e o município.	Técnico Superior	1	Design	3	Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da Comunicação/Design de Comunicação			3		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação. Monitorização diária da informação, audiovisual, leitura e recorte de jornais (clipping), e demais funções relativas a matérias de	Coordenador Técnico	1			Continued					
comunicação social; exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação.	Assistente Técnico	3								
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Operacional	5		2		0	0		0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e Inovação Digital Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e		3		3				3		· ·
Inovação Digital, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						1
	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1

		M	apa	de Pessoal 2	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		postos rabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Tecnologias de Informação, Informática e Comunicações											
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo,											
planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e	Especialista de Sistemas e										
preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara	Tecnologias de Informação	1	1h)	Coordenador	1				1		
Municipal de Ovar.	(36;40)										
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software;	T/anian de Ciatanna										
gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de	Técnico de Sistemas e										
	(35 e 31)										
segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores. Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software;											
	Técnico de Sistemas e										
gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de	,										
segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	(24)										
Sancias de Inguação Digital	Subtotal	1			1		0	0	1	0	0
Serviço de Inovação Digital Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo,						<u> </u>	1	1			
planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e	Especialista de Sistemas e										
	Tecnologias de Informação										
execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara	(36)										
Municipal de Ovar.											
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software;	Técnico de Sistemas e										
gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de		2									
segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	(35 e 31)										
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software;	Técnico de Sistemas e										
gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de		2									
segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	(24)										
asgorança, assegorando a manotenção de equipamento e sarraguarda de informação, prestando o apoio necessario dos otilizadores.	Subtotal	4			0		0	0	0	0	0
Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade											
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade e dos						T	1			1	
respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão			Auditoria e Qualidade	1						1
Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou						Administração					
científica, inerentes à Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Técnico Superior	1	1b)		2	Pública/Qualidade/Auditoria/Gestã			2		
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.						o/Direito					
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções	Coordenador Técnico		1b)								
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade.	Coordenador recinico	1	10)								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções											
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando	Assistente Técnico				2	Administrativo			2		
manuseamento de dinheiro.											
	Subtotal	2			5		0	0	4	0	1
Serviço de Biblioteca											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou											
científica, inerentes ao Serviço de Biblioteca. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Técnico Superior	1		História Moderna e Contemporânea	1	Bibliotecário			1		
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções											
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Biblioteca.	Coordenador Técnico	1			1	Administrativo			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções											
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Biblioteca, bem como assegurar a articulação com todas	Assistente Técnico	9	1b)		1	Administrativo			1		
as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.			ĺ								
as unidades organicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas eretuando manuseamento de dinneiro. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de											
, and a serious seriou	Assistente Operacional										
grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços											
	Subtotal	11			3		0	0	3	0	0
Serviço de Juventude											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou											
científica, inerentes ao Serviço de Juventude. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos											
graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.											
	Subtotal	0			0		0	0	0	0	0

		M	lapa	de Pessoal 2	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		e postos trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Unidade Flexível de 3ºGrau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo								1			
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	ıf)	Relações Internacionais							
	Subtotal	1			0		0	0	0	0	0
Serviço de Candidaturas		1	1							l I	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Relações Internacionais; Estudos Europeus; Ciência Política; Economia	2	Relações Internacionais; Estudos Europeus; Ciência Política; Economia			2		
Construction of Facilities and Advisory	Subtotal	2			2		0	0	2	0	0
Serviço de Empreendedorismo Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Planeamento Regional e Urbano	1	Economia			1		
	Subtotal	2			1		0	0	1	0	0
Serviço de Veterinária Execução de tarefas de inspeção e de controlo higiene-sanitárias. Emitir pareceres e guias nos termos da legislação vigente. Colaborar na realização de recenseamento de animais, e na execução de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico. Prestar informações técnicas sobre matéria de sua competência.	Técnico Superior	1		Medicina Veterinária	1	Veterinária			1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Veterinária, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	1	1 SPI)								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Veterinária, que	Assistente Operacional	1	1 SPI)		2	Auxiliar de Serviços Gerais			2		
podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.											
	Subtotal	3			3		0	0	3	0	0
Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro		1	1				1	1		T T	
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, designadamente no âmbito da Divisão Recursos Humanos, da Divisão Financeira, dos Serviços Jurídico, de Contraordenações e Fiscalização, e da Unidade Flexível de 3.º grau Administrativa e de Atendimento, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 1.º Grau Diretor de Departamento	1	ıf)	Direito							
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Administração Regional e Autárquica; Educação Social; Educação							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1									
	Subtotal	4			0		0	0	0	0	0
Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	1		Direito;							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contraordenções e Execução Fiscais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções	Coordenador Técnico	2	1j)								
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	4	1j);2 i)		2	Administrativo			2		
	Subtotal	7			2		0	0	2	0	0

		Mapa	de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Fiscalização				T		1				
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via										
pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais,	Firmal				Finant					
preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos,	Fiscal	4		6	Fiscal			6		
domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do trabalho. Prestar										
informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Fiscalização, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Fiscalização, bem como assegurar a articulação com	Assistente Técnico			2	Administrativo			2		
todas as unidades orgânicas.	Subtotal	4		8		0	0	8	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica		T								
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido.	Dirigente Intermédio 3.º									
Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Grau			1						1
torem delegadas e/ou subdelegadas.	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1
Serviço Jurídico	Jobtotal			-			, ,	, and the second	, in the second	•
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos,										
inerentes ao Serviço Jurídico. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das	_,									
políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como de normas e de regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em	Técnico Superior	6 1g)1j)	Direito	4	Direito			4		
que está integrado.										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Jurídico, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1		
Control de Designa - Designation	Subtotal	6		5		0	0	5	0	0
Serviço de Registo e Património Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou					I	1				
científica, inerentes ao Serviço de Registo e Património. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com	T/i Com-oni		Disable							
diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Técnico Superior	1	Direito							
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções qerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Registo e Património, bem como assegurar a articulação	Assistente Técnico			1	Administrativo			1		
com todas as unidades orgânicas.				_				_		
	Subtotal	1		1		0	0	1	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública		l l		l	ı	ı	1	 		
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos	Dirigente Intermédio 3.º			1						1
Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Grau						<u> </u>			_
	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1
Serviço de Contratação Pública				I	I	ı	1	<u> </u>	ı	
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contratação Pública. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção,	Técnico Superior	2	Direito; Contabilidade e Gestão	1	Direito			1		
utilização e controlo dos recursos financeiros.	P		,							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contratação Pública, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1					1			
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções							1			
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contartação Pública, bem como assegurar a articulação	Assistente Técnico	3 1a) 2 b)) [1	Administrativo		1	1		
com todas as unidades orgânicas.										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de							1			
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Contratação	Assistente Operacional									
Pública, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.										
	Subtotal	6		2		0	0	2	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau Administrativa e de Atendimento										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau Administrativa e de Atendimento, assegurando a qualidade	Dirigente Intermédio 3.º		Administração Regional e							
técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Grau	1 1f)	Autárquica				1			
organização dos sei riços, e as que me rorem delegadas e/ob subdelegadas.	Subtotal	1		0		0	0	0	0	0
			•							

		M	apa	de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		e postos rabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Atendimento			ı			T	T			T	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de atendimento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	3									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Atendimento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	10	2b) 2j)		3	Administativo			3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento,	Assistente Operacional										
	70313tente Operacional										
que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Subtotal	14			3		0	0	3	0	0
Serviço Administrativo		. т			•				,		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço Administrativo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Administração Regional e Autárquica							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	3									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2									
	Subtotal	6			0		0	0	0	0	0
Serviço de Arquivo Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			1				1	T T		Ι	
científica, inerentes ao Serviço de Arquivo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Arquivo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Servico de Arquivo, que	Assistente Técnico	1									
podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua quarda e pela sua correta utilização.											
,	Subtotal	3			0		0	0	0	0	0
Divisão Financeira		ı	T				1			T	
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão Financeira e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão	1	1f)	Contabilidade e Gestão							
Funções de chefia técnica e administrativa na Divisão Financeira, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	1									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão Flnanceira, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico										
	Subtotal	2			0		0	0	0	0	0
Serviço de Contabilidade Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos,										I	
inerentes ao Serviço de Contabilidade. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros. Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Contabilidade, realizando as atividades de programação e organização do	Técnico Superior	6	1 g)	Economia; Contabilidade; Matemática	4	Economia/Contabilidade			4		
trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e	Coordenador técnico	3									
administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.							1				
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contabilidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			2	Administrativo			2		
	Subtotal	10			6		0	0	6	0	0

		Мар	a de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de post de traball	,	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Armazém Municipal										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Armazém Municipal bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Armazém Municipal, realizando as atividades de programação e										
organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza	Coordenador técnico	1								
	Coordenador tecinico	1								
técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Armazém	Assistente Operacional	1								
Municipal, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	7.55.5te.nee Operacional									
	Subtotal	2		0		0	0	0	0	0
Serviço de Tesouraria				·	1					
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos,	Timber Committee									
inerentes ao Serviço de Tesouraria. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	1								
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de						1	1			
autonomia e responsabilidade. Coordenar os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão										
confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Proceder a operações de cobrança e	Coordenador Técnico	1				1]
pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro inerentes ao desempenho de tesoureiro. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Tesouraria bem como assegurar a articulação com todas	Assistente Técnico	1								
as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.										
	Subtotal	3		0		0	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Recursos Humanos e dos respetivos serviços,	Dirigente Intermédio de 2.º									
assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Grau - Chefe de Divisão	1 1f	Gestão de Recursos Humanos							
	Subtotal	1		0		0	0	0	0	0
Serviço de Recrutamento e Mobilidade			<u> </u>	l		•				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos,										
com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Técnico Superior	1	Gestão de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos			1		
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade, bem como assegurar a	Coordenador Técnico	1								
articulação com todas as unidades orgânicas.	Subtotal	2				0			0	
Servico de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano	Sobtotal	2		1		0	0	1	0	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			T		T					
científica, inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de	Técnico Superior	2	Gestão de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos			1		
pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas	recilico soperior	2	Gestao de Recorsos Hornanos	_	Recorsos Fiornarios			1		
áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, bem	Coordenador Técnico	1								
como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador recinco	-								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano bem	Assistente Técnico			2	Administrativo			2		
como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.						ļ	-			
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e	Especialista de Sistemas e									
	Tecnologias de Informação			1		1		1		
execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara	(36;40)			_		1		_		1
Municipal de Ovar.						ļ	1			
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo,										
planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e	Especialista de Sistemas e	1								
preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara	Tecnologias de Informação	1				1				1
Municipal de Ovar.										
	Subtotal	4		4		0	0	4	0	0
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou			History of Commercial							
científica, inerentes ao Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de	Técnico Superior	1	Higiene e Segurança no Trabalho			1				
atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.			Trabamo			1				
	Subtotal	1		0		0	0	0	0	0
			•			•				

		Mapa	de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Divisão de Ambiente										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Ambiente e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1 1f)	Eng ^a . Ambiente							
Funções de chefia técnica e administrativa na Divisão de Ambiente realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
	Subtotal	2		0		0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 3ºGrau de Resíduos e Limpeza Urbana										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3ºGrau de Resíduos e Limpeza Urbana, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						1
	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1
Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	5 1g); 1b)	Administração Regional e Autárquica; Eng.ª Ambiente; Ciências do Mar; Ciências Agrárias	2	Ciências Sociais Humanas;Ambiente			2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2 1a); 1 g)		1	Administrativo			1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1 1a)1SPI)								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	24 23 SPI);	Motorista de pesados com licença de manuseo de grua; Auxiliar de serviços gerais	10	Motorista de pesados com licença de manuseo de grua; Auxiliar de serviços gerais			10		
	Subtotal	32		13		0	0	13	0	0
Serviço de Parques e Jardins		1	ı	T		ı		ı		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques e Jardins. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1		1	Eng.º Agrónomo ou similiar			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Parques e Jardins bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.		1 1b)								
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Parques e Jardins, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1 1 SPI)		1				1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Parques e		20SPI; 4j);b)		10	Auxiliar de Serviços Gerais			10		
Jardins, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Subtotal	25		12		0	0	12	0	0

		Ma	apa	de Pessoal 2	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de p	postos ibalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Gestão Ambiental							I				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou											
científica, inerentes ao Serviço de Gestão Ambiental. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1		Engenharia Civil	1				1		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão Ambiental, realizando as atividades de programação e organização											
do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e	Coordenador Técnico									1C)	
administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Gestão Ambiental bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico				3	Administrativo			3	3c)	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao Serviço de Gestão Ambiental sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional										
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão Ambiental, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	2 SPI)							2C)	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão Ambiental, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	21 1	ı8 SPI) 3j)		4	Auxiliar de Serviços Gerais			4	5c)	
Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumo; informar e verificar o fundamento de reclamação dos consumidores; informar os serviços de factos anómalos; fazer relatórios das atividades das suas áreas.	Fiscal	1									
	Subtotal	25			8		0	0	8	11	0
Divisão de Urbanismo e Planeamento											
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Urbanismo e Planeamento e dos respetivos											
serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão	1	1f)	Engenharia Civil							
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à Divisão de Urbanismo e Planeamento. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	1			1	Arquitetura Paisagística			1		
Funções de chefia técnica e administrativa da Divisão de Urbanismo e Planeamento, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	3			1				1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão de Urbanismo e Planeamento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	5			4	Administrativo, Topógrafo, Desenhador			4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1									
	Subtotal	11			6		0	0	6	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo		 		ı		1	T	1		l I	
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)		1						1
	Subtotal	1			1		0	0	0	0	1
Serviço de Gestão Urbanistica Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Obras Particulares. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender	Técnico Superior	4		Engenharia Civil; Urbanismo; Arquitetura; Administração Regional e Autárquica	5	Eng.º Civil; Arquitetura	1		4		
construções, manutenções e reparações. Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Obras Particulares, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do possoal que coordona, segundo prientações o distribus superiores. Execução do trabalho do possoal que coordona, segundo prientações o distribus superiores. Execução do trabalho do possoal que coordona, segundo prientações o distribus superiores.				-5							
do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Particulares, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1j)		4	Administativo; Desenhador; Topógrafo			4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento doServiço de Obras Particulares, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional										
	Subtotal	5			9		1	0	8	0	0

		Ma	ра	de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de po de trab		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Planeamento											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou						Geografia; Eng.º Geográfica; SIG;					
científica, inerentes ao Serviço de Planeamento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos						Eng. Civil/Arquitetura; Arquitetura					
graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Técnico Superior			Planeamento Regional e Urbano	5	Paisagística; Eng. do território; planeamento regional ou			5		
						ordenamento do território					
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções											
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Planeamento, bem como assegurar a articulação com	Assistente Técnico				1	Administrativo			1		
todas as unidades orgânicas.	Subtotal				6		0	0	6	0	0
Serviço de Informação Geográfica e Toponímia	Subtotal	0			0		0	0	0	0	O
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou						Geografia; Eng.º Geográfica; SIG;					
científica, inerentes ao Serviço de Informação Geográfica e Toponímia. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e	Técnico Superior		1j)	Geografia; SIG; Planeamento	2	Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do					
projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de	recilico superior	1	<u>+</u> J)	Regional e Urbano	2	território; planeamento regional	1		1		
atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.						ou ordenamento do território					
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções qerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Informação Geográfica e Toponímia, bem como	Assistente Técnico		1b)								
assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente recinco	1	10)								
	Subtotal	2			2		1	0	1	0	0
Divisão de Conservação e Serviços Urbanos											
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos e dos	District Internal die de co										
respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Engenharia Civil							
Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.											
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal	Encarregado Geral Operacional	1	1j)								
afeto à Divisão de Conservaçao e Serviços Urbanos.	Subtotal	2			0		0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 3ºGrau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos											
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3ºGrau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos, assegurando a	Dirigente Intermédio 3.º										_
qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Grau				1						1
	Subtotal	0			1		0	0	0	0	1
Serviço de Trânsito Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou				I			Ī	I			
científica, inerentes ao Serviço de Trânsito. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus	T/ : 6 :					F 1 . C. 1					
de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e	Técnico Superior				1	Engenharia Civil			1		
operativas dos órgãos e serviços. Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Trânsito, realizando as atividades de programação e organização do											
trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e	Coordenador Técnico										
	Coordenador recilico	1									
administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Trânsito, por cujos resultados é responsável. Realização											
das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do					1				1		
encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.											
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de						Auxiliar Serviços Gerais;2 pintores					
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Trânsito, que	Assistente Operacional	2 2	2 SPI)		11	para Sinalização Rodoviária e Manutenção			11		
podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Cultural	_				Wanotenção		-			
Serviço de Gestão de Cemitérios	Subtotal	3			13		0	0	13	0	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou											
científica, inerentes ao Serviço de Gestão de Cemitérios. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Técnico Superior										
instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.											
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão de Cemitérios, realizando as atividades de programação e											
organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza	Coordenador Técnico										
técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.											
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão de Cemitérios, por cujos resultados é	_										
responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de							1				
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão de	Assistente Operacional										
Cemitérios, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua quarda e pela sua correta utilização.											
7-2- pagent comportan estargo naces responsabilidade pelos equipamentos sou sua guarda e pela sua correta utilização.	Subtotal	0			0		0	0	0	0	0
											

		M	apa	de Pessoal 2	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		e postos rabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior										
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, realizando as atividades de programação e											
organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza	Coordenador Técnico										
técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional				1				1		
	Subtotal	0			1		0	0	1	0	0
Serviço de Mercados e Feiras	ı						T	1			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, inerentes ao Serviço de Mercados e Feiras. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Mercados e Feiras, realizando as atividades de programação e organização	Técnico Superior										
do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e	Coordenador Técnico										
administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	coordenador recineo										
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Mercados e Feiras, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de											
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Mercados e Feiras, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua quarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	7	7b)								
	Subtotal	7			0		0	0	0	0	0
Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas	T	ı	Ī	T T			T	T	T .	T T	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes aoServiço de Parques de Máquinas e Viaturas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções de chefia técnica e administrativa do Servico de Parques de Máquinas e Viaturas, realizando as atividades de programação	Técnico Superior										
e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza											
técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.											
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.											
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional				2	Motoristas com carta de ligeiros e pesados			2		
	Subtotal	0			2		0	0	2	0	0
Serviço de Conservação do Espaço Público	l	I						1			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Conservação do Espaço Público. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Tácnico Superior				1				1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Conservação do Espaço Público, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico										
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Conservação do Espaço Público, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional				1	Auxiliar Serviços Gerais			1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Conservação do Espaço Público, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	16	11 SPI)		17	Auxiliar Serviços Gerais; Calceteiros			17		
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos,	Fiscal	1									
domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do trabalho. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	i iscai	_									
The second of th	Subtotal	17			19		0	0	19	0	0

		M	apa	de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		e postos rabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Manutenção de Edifícios											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Manutenção de Edifícios. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	4		Engenharia Civil; Engenharia Eletrótécnica	2	Eng.º Civil			2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Manutenção de Edifícios, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza	Coordenador Técnico	1									
técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Manutenção de Edifícios, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	3			1	Administrativo; TIM - Técnico de Instalação e Manutenção de Edifícios e Sistemas instalados			1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Manutenção de Edifícios, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	1 SPI)			2011005 2 33441103 113410005					
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Manutenção de Edifícios, que podem comportar esforco físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua quarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	22	9 SPI) 1j)		17	Auxiliar de Serviços Gerais; 2 Trolhas, 2 Pedreiros, 1 Carpinteiro, 3 Pichelaria, 1 Pintor			17		
Estimator que pasen compartar estorgo naico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua conteta utilização.	Subtotal	32			20		0	0	20	0	0
Divisão de Projetos e Obras Municipais											
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Projetos e Obras Municipais e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal	Dirigente Intermédio de 2.º	1	1f)	Engenharia Civil							
Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Grau - Chefe de Divisão Subtotal	1	11)	Lingermana Civii	0		0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais	3050000									, ,	0
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)		1						1
	Subtotal	1			1		0	0	0	0	1
Serviço de Obras Municipais Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Obras Municipais. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	3	1b)	Engenharia Civil	2	Eng.º Civil; Arquitetura			2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Obras Municipais, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Municipais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2			2		0	0	2	o	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos	3000000							·		<u> </u>	
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)		1						1
Serviço de Projetos	Subtotal	1			1		0	0	0	0	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projetos. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	9	1b) 1e) 1j) 1g)	Arquitetura; Engenharia Civil; Eng.ª Eletrotécnica	3	Eng.º Civil; Arquitetura			3		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Projetos, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Projetos, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2			2	Administrativo			2		
execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (32;35)				1				1		
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1									
	Subtotal	13			6		0	0	6	0	0

		Мар	a de Pessoal :	2024						
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de posto de trabalho	,	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Topografia										
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Topografia, realizando as atividades de programação e organização do										
trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e	Coordenador Técnico	1								
administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Topografia, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de										
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Topografia, que	Assistente Operacional	1		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1		
podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.										
	Subtotal	3		1		0	0	1	0	0
Divisão de Cultura e Desporto		T T				T	1	T		
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Cultura e Desporto e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de										
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Divisão de Cultura e Desporto, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional									
······································	Subtotal	1		0		0	0	0	0	0
Serviço de Património Histórico e Museus						1	1	I		
Funções inerentes ao Serviço de Património Histórico e Museus entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Património Histórico e Museus, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas com manuseamento de	Assistente Técnico	1								
dinheiro. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de										
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento ao Serviço de Património										
Histórico e Museus, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta	Assistente Operacional	2		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1		
utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.										
Serviço de Associativismo	Subtotal	6		1		0	0	1	0	0
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções										
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Associativismo, bem como assegurar a articulação com	Assistente Técnico									
todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Subtotal	0		٥		0	0	0	0	0
Serviço de Desporto	Sobtotal	· ·		0		, o		0	U	· ·
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desporto. Realização, autonomamente ou em grupo, de atividades e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	9	Gestão de Desporto; Educação Física							
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Desporto, realizando as atividades de programação e organização do										
trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e	Coordenador Técnico	1								
administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Desporto, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de										
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Desporto, que	Assistente Operacional	9		2	Auxiliar de Serviços Gerais			2		
podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.										
Serviço de Turismo	Subtotal	20		2		0	0	2	0	0
Funções inerentes ao Serviço de Turismo entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3	Turismo; Ciências do Ambiente	1	Marketing Territorial			1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de	Assistente Técnico	1								
grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de										
complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Turismo, que	Assistente Operacional									
podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Subtotal	4		1		0	0	1	0	0
ACRA	Sostotal	4	—	1		U		1	<u> </u>	J

Mapa de Pessoal 2024												
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		e postos trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço	
Funções inerentes ao ACRA entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e	Técnico Superior	2	1a)	História Moderna e Contemporânea								
operativas dos órgãos e serviços. Funções de chefia técnica e administrativa do ACRA, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior	Coordenador Técnico				1	Administrativo			1			
complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço ACRA, bem como assegurar a articulação com todas as		1										
unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas com manuseamento de dinheiro. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço ACRA, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional											
	Subtotal	3			1		0	0	1	0	0	
Unidade Flexível de 3ºGrau de Gestão Cultural e Eventos		ı	1									
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3ºGrau de Gestão Cultural e Eventos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau				1		0				1	
Serviço de Ação Cultural e Espetáculos	Subtotal	0			1		0	0	0	0	1	
Funções inerentes ao Serviço de Acão Cultural e Espetáculos entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres				História da Arte; Turismo; Hist.								
e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e servicos.	Técnico Superior	6	1b)	Moderna Contemporânea; Estudos Europeus; Contabilidade	2	Artes Visuais; Critica da Arte			2			
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, realizando as atividades de programação e												
organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1			1	Administrativo			1			
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Acão Cultural e Espetáculos, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando	Assistente Técnico	3										
manuseamento de dinheiro. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Acão Cultural e Espetáculos, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional	3	1SPI)									
	Subtotal	13			3		0	0	3	0	0	
Serviço de Carnaval Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de	Assistente Técnico	1										
grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Subtotal	1			0		0	0	0	0	0	
Divisão de Educação			•									
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Educação e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Ciências da Educação								
regulariento de organização dos serviços, e as que ine forem delegadas ejob sobaciegadas.	Subtotal	1			0		0	0	0	0	0	
Serviço de Educação Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou		1	1	Ciências da Educação;			1					
científica, inerentes ao Serviço de Educação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos		5		Administração Regional e Autárquica; História Moderna e Contemporânea; Animação	4	Ciências de Educação			4			
graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e servicos.				Socieducativa; Ciências Educação								
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Educação, realizando as atividades de programação e organização do				Luocuçuo								
trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	4			1	Administrativo			1			
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Educação, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.		29			7	Administrativo			7			
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Educação, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3	1 a)									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Educação, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	232	7 n); 1e)		32	Auxiliar de Ação Educativa	10	15	7			
	Subtotal	273			44		10	15	19	0	0	
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde				·		·			·			

Mapa de Pessoal 2024											
Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria		e postos rabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Serviço Social							
	Subtotal	1			0		0	0	0	0	0
Serviço de Desenvolvimento Social Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	8	1j)	Serviço Social; Educação Social; Sociologia; Psicologia; Economia; Gestão; Estatística e Planeamento; Gerontologia	5	Serviço Social; Sociologia; Psicologia; Economia; Gestão; Estatística e Planeamento; Gerontologia; Ciências de Educação	2	3			
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			2	Administrativo			2		
	Subtotal	9			7		2	3	2	0	0
Serviço de Saúde											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Saúde. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Serviço Social							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Saúde, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.		1									
Servico de Atendimento e Acompanhamento Social	Subtotal	2			0		0	0	0	0	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções											
gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que podem comportar esforço físico.	Assistente Operacional										
	Subtotal	0			0		0	0	0	0	0
Equipa de Projeto											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projeto. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.											
	Subtotal	0			0		0	0	0	0	0
	TOTAL	(643			241	14	18	198	11	11

a) Mobilidade Interna Intercarreiras/intercategorias; b) Mobilidade Interna na Carreira; c) Cedência de Interna entre Organismos; f) Comissão de Serviço; g) Comissão de Servi

De acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, foram elegíveis as áreas funcionais de Recolha e tratamento resíduos e tratamento de efluentes; Higiene Urbana; Saneamento; Procedimentos de inumações; Exumações; Transladações; Cremação: Abertura; Aterro e arranjo de sepulturas; Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; Asfaltamento de rodovias, para atribuição do suplemento compensatório de penosidade no Municipio de Ovar.

Esta recente atualização da análise resulta da avaliação de risco efetuada aos postos de trabalho coveiro, auxiliares de serviço gerais e diferentes áreas da higiene urbana. Na carreira de coveiro, as funções stérmicas, o contacto com animais e pragas, a utilização de produtos fitofarmacêuticos/químicos, os procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepultura, aterro